



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.136, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2023 no valor de R\$ 138.975,33 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito especial no valor de R\$ 138.975,33 (cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2023:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	
Unidade05- FUNDOMUNICIPAL DESAÚDE	
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS	
10- SAÚDE	
10.301-ATENÇÃOBÁSICA	
10.301.013-PACTOPELAVIDA:FORTALECENDOOSUS	
10.301.013.1.0012-CONSTRUÇÃODEESTABELECIMENTOSDESAUDENAAPS	
4.4.90.51.00-2.500.000-OBRAEINSTALAÇÕES	-----R\$138.975,33
TotaldaSub-Unidade06-----	R\$ 138.975,33
TotaldaUnidade05-----	R\$138.975,33
TotaldaInstituição02-----	R\$138.975,33
TotalGeralAcrescido-----	R\$138.975,33

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2022, apurado na Fonte de Recursos 2.500.000, na forma do inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

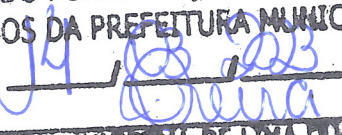
Art. 3º Ficam incluídos no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal da Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Função 10, na Subfunção 301, no Programa 013, as ações 0012, os produtos e as metas físicas, discriminados no art. 1º desta lei.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial a ser aberto terá vigência de acordo com o que determina o § 2º do art. 167 da CF/88.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 14 de março de 2023.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 14/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE